INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, a empresa MONTYSYSTEMS PROJETOS E DESENVOLVIMENTOS LTDA, estabelecida à Rua Sidnei, 750, Utinga, Santo André/SP, CEP: 09230-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.776.956/0001-00, neste ato representada pelo seu sócio titular VANDERLEI ROBERTO APARECIDO DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Ibatiba, 124, Condomínio Ipê casa 123, Vila Metalúrgica, Santo André/SP, CEP: 09220-608, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.492.232-8 SSP/SP e do CPF/MF n° 057.497.208-02, nomeia e constitui como procuradores, RENATA TEIXEIRA MACHADO, brasileira, casada, técnica em contabilidade, portadora da Cédula de Identidade RG n° 22.273.552-1 SSP/SP e do CPF/MF n° 171.647.298-79, CINTIA ANGELA SILVA DE BARROS RAMOS, brasileira, casada, analista de legalização, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.484.676-2 SSP/SP e do CPF/MF nº 353.712.318-38 e ANSELMO CARLOS NABAS, brasileiro, casado, auxiliar de legalização, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.884.518-2 SSP/SP e do CPF/MF nº 108.210.698-45, todos com escritório estabelecido na Avenida Araucária, nº 793 B, Parque Novo Oratório, Santo André/SP – CEP: 09251-040, com poderes específicos de representar a OUTORGANTE, perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo — JUCESP, Receita Federal do Brasil, Secretária da Fazenda Estadual, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, Caixa Econômica Federal, Prefeitura Municipal de Santo André e demais Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, ficando para tanto, referido procurador, investido de amplos poderes para assinar requerimentos, atas, declarações e outros documentos assemelhados, requerer e retirar certidões negativas junto a qualquer órgão governamental, pagar, dar e receber quitação, dar entrada e retirar livros e documentos, autorização de impressão de documentos fiscais, solicitar parcelamentos de tributos junto a qualquer órgão governamental e confessar dívidas, bem como interpor recursos administrativos, apresentar réplicas, aposições ou recursos, assinando as respectivas razões, requerer desistências, atualizar dados cadastrais da empresa, podendo inclusive substabelecer esta para outrem, com reservas de iguais poderes, e, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente.

Santo André, 05 de Novembro de 2024.